ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
08082025	2025.4062.037	1-ORD.	00008 001	1-ORC.	**********44.935,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2025	40	62	12 122 0300 3.364	04	4.4.90.52.11	1500	**********44.935,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
UEG	202500020009233	*****	**********0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
POSITIVO TECNOLOGIA S A	81.243.735/0019-77

24. Endereço	25. Município	26. UF
**********	**********	**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 04/01/2025
Pagamento pela aquisição de computadores do tipo Notebook para uso em todos os Câmpus e Unidades Universitárias da UEG, conforme Nota fiscal nº 350038 de 23.07.2025 - SEI 77884609 e Atestado nº 87/2025 - SEI 77804793.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - CORPORATE PARANA	0001/03306-5	00000998419

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
	40. DÉBITO	*******0	*******0			**********0,00
	41. CRÉDITO	*******0	*******0			44. Valor Líquido **********44.935,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 11/08/2025
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	